

**LEI Nº 3176 de 21 de junho de 2008.**

*Autoria: Poder Executivo.*

**“Cria e inclui na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos comissionados que especifica”;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados e incluídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos comissionados para atendimento ao Hospital Regional do Jardim do Ingá, a seguir especificados:

<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CÓDIGO</b>
I – Diretoria Administrativa – Diretor Administrativo	01	FC-01
II – Recursos Humanos - Chefe	01	FC-03
III – Almoxarifado - Chefe	01	FC-03
IV – Faturamento - Chefe	01	FC-03
V – Transporte - Chefe	01	FC-03

**Art. 2º .** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte) dias do mês de junho de 2008.

  
**CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal